LEI ORDINÁRIA /2000

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE CONTRATAÇÃO PARENTES CONSANGUÍNEOS NO ÂMBITO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL.

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE CONTRATAÇÃO PARENTES CONSANGUÍNEOS NO ÂMBITO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL.

LADÁRIO/MS, 13 de Dezembro de 2000

_____

DIGITALIZAÇÃO - SEM
DIGITALIZAÇÃO(a)

DOC: false